

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 17 – n.º 25

Brasília-DF, 26 de junho de 2009

Publicação semanal da CGGP/SPOA

CADERNO DE ATOS

MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA Nº 399, DE 22 DE JUNHO DE 2009. O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 14, do Regimento Interno aprovado pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2006, resolve,

Art. 1º Fica denominado de Sala do Cidadão Espaço Jornalista Carlos Eduardo Zanatta, o espaço físico de comunicação, localizado no Edifício Sede deste Ministério, aberto a sociedade brasileira, possibilitando o acesso a informações e serviços do governo federal, disponibilizados por meio da Internet.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço.

HÉLIO COSTA – Ministro de Estado das Comunicações

SECRETARIA-EXECUTIVA

PORTARIA Nº 188, DE 23 DE JUNHO DE 2009. O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias n.º 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o artigo n.º 133, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, Chefe de Setor, matrícula n.º 0810125 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Chefe de Setor, matrícula n.º 453610 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, atribuída ao Servidor Público **JORGE MENDES** matrícula n.º 0763235, em vista de acumulação nos cargos de **ASSISTENTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso em 19/09/1977 e aposentadoria em 24/03/1997 e no cargo de **POSTALISTA** do Ministério das Comunicações, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso 13/08/1943 e aposentadoria em 29/10/1980, conforme consta do Processo Administrativo n.º **53000.045439/2005-41**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

PORTARIA Nº 189, DE 23 DE JUNHO DE 2009. O SECRETÁRIO EXECUTIVO INTERINO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do art. 88 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria n.º 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias n.º 591 e 711, de 18 de setembro de 2006 e 12 de novembro de 2008, respectivamente, combinado com o artigo n.º 133, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAUJO**, Chefe de Setor, matrícula n.º 0810125 e **DULCIMAR JATOBÁ AZIZE**, Chefe de Setor, matrícula n.º 453610 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível acumulação ilegal de Cargos Públicos, atribuída ao Servidor Público **EWERTON FLORENCIO DA COSTA** matrícula n.º 0347956, em vista de acumulação nos cargos de **PROFESSOR 3º GRAU** da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso em 25/09/1979 e aposentadoria em 29/06/2001 e no cargo de **AGENTE POSTAL** do Ministério das Comunicações, pelo Regime Jurídico Único, com ingresso 25/05/1950 e aposentadoria em 31/03/1977, conforme consta do Processo Administrativo n.º **53000.043004/2005-61**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

FERNANDO R. LOPES DE OLIVEIRA – Secretário-Executivo - Interino

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017, DE 23 DE JUNHO DE 2009. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAFAIETE ALVES FERREIRA NETTO, matrícula nº 1004536, CPF nº 287.237.081-15 e, em seus impedimentos, o servidor ELMAR FEBRÔNIO SOUZA, matrícula nº 0809916, CPF 317.578.201-91, para fiscal do Contrato nº 09/2009-MC, assinado em 17.06.2009, processo nº 53000.041428/2008-34, firmado com a empresa CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de atualização e suporte técnico, de licenças de uso da solução de gerenciamento de rede, sistemas operacionais e aplicativos atualmente em uso no Ministério das Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Hélio Calixto da Costa

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Fernando R. Lopes de Oliveira

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Iara da Paixão Corrêa Teixeira

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br